



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 034/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Servidor João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal-RN para participar do Treinamento para Controle Interno do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 e 1/2 (uma diária e meia) a João Batista do Nascimento, CPF Nº 059 025 784 69, no valor de R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 26 de setembro de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN